



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

ATA

Ata da Reunião Ordinária da Diretoria nº 1, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, realizada em 24 de janeiro de 2024, de forma híbrida, com o uso da plataforma Zoom. Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (24/01/2024), às 14:02 horas, de forma remota, reuniu-se em caráter ordinário a Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, no formato híbrido com o uso da plataforma Zoom, em reunião conduzida de forma presencial pela Presidente Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter, estando presentes o 1º Vice-Presidente Eng. Agrônomo Matheus Piatto, o 1º Diretor Administrativo Eng. Químico Marino Greco e o 1º Diretor Financeiro Eng. Civil José Luiz Garcias. De forma remota 2º Vice-Presidente Eng. Eletricista Eduardo de Brito Souto, a 2ª Diretora Administrativa Eng. Florestal Liana Sarturi de Freitas e a 2ª Diretora Financeira Eng. Industrial Mecânica Cláudia Trindade de Oliveira. Na condição de convidados, participaram de forma presencial o Coordenador das Inspetorias, Eng. Sanitarista e de Segurança do Trabalho Gabriel Costa Konig, a Coordenadora Adjunta das Inspetorias Eng. Agrícola e de Segurança do Trabalho Annelize de Albuquerque Altmann e de forma remota o Coordenador do Colégio de Entidades Regionais (CDER-RS) Eng. Civil e de Segurança do Trabalho Alex Gustavo Marques Gobbato. Participaram também, de forma presencial o Assessor Eng. Civil Nelson Kalil Moussalle e de forma remota a Chefe de Gabinete Aline Brião, como apoio administrativo à reunião e auxílio quando da confecção da ata correspondente.

Verificação de Quórum. Havendo quórum regulamentar, a Senhora Presidente cumprimentou a todos e passou à **Ordem do Dia**, que ficou assim distribuída: 1.0- Assuntos Deliberativos: 1.1- Ata da 11ª Reunião Ordinária da Diretoria; 1.2- Ata da 6ª Reunião Extraordinária de Diretoria; 1.3- Proposta do Calendário de Reuniões de Diretoria para o exercício de 2024; 1.4- Prestação de Contas referente a novembro de 2023; 1.5- Prestação de Contas referente a dezembro de 2023; 1.6- Homologação de “ad referendum” da Diretoria; 1.7- Cronograma de pagamentos do Crea-RS; 1.8- Feriados e respectivos “pontes”; 1.9- Proposta do Acordo Coletivo Crea-RS e Senge-RS. 2.0- Assuntos de Comunicações: 2.1- Atividades desempenhadas pela Diretoria; 2.2- Posição Financeira; 2.3- Promoções regulamentares do exercício de 2023; 2.4- Andamento do Concurso Público do Crea-RS; 2.5- Programação de obras na Sede e nas Inspetorias; 2.6- Relato de atividades nos dias 10 e 11 de janeiro de 2024. 3.0- Assuntos extra-pauta. **1.0- DELIBERAÇÕES. 1.1. Apreciação e aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada em 07/12/2023, Processo SEI nº 2023.000021064-5, documento nº 2017339.** Colocada em discussão, a Presidente comunicou que esta Ata foi da Reunião realizada com a Diretoria anterior e portanto os novos Diretores poderiam se abster em razão de não terem participado da reunião e em não havendo nenhuma manifestação e tendo a Presidente colocado que a mesma fora revisada pela Assessoria, a Diretoria **DECIDIU**, com 1 (um) voto a favor e 5 (cinco) abstenções aprovar a Ata da 11ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada no dia 07/12/2023; **1.2- Apreciação e aprovação da Ata da 6ª Reunião Extraordinária de Diretoria realizada em 14/12/2023, Processo SEI nº 2023.000022429-8, documento nº 1993654.** Colocada em discussão e da mesma forma a Presidente comunicou que esta Ata foi da Reunião realizada com a Diretoria anterior e portanto os novos Diretores poderiam se abster em razão de não terem participado da reunião e em não havendo nenhuma manifestação e tendo a Presidente colocado que a mesma fora revisada pela Assessoria, a Diretoria **DECIDIU**, com 1 (um) voto a favor e 5 (cinco) abstenções aprovar a Ata da 6ª Reunião

Extraordinária de Diretoria realizada no dia 14/12/2023. **1.3- Apreciação e aprovação da Proposta do Calendário de Reuniões de Diretoria para o exercício de 2024 – documento nº 2016458.** A Presidente apresentou uma proposta elaborada por sua Assessoria com as datas mês a mês a partir de janeiro até dezembro, com a maior incidência das reuniões às quintas feiras. Colocado em discussão o Calendário os diretores manifestaram-se com relação ao dia da semana que fosse mais propício à maioria dos Diretores, e como não se chegou a um consenso foi colocada em votação qual seria o melhor dia da semana, ficando decidido então que a quinta-feira seria o melhor dia para as reuniões de Diretoria. Não havendo mais manifestações foi colocado em regime de votação e a Diretoria **DECIDIU** por unanimidade aprovar, no mérito, o calendário relativo aos meses de março – dia 07, abril – dia 04, maio dia 09, junho – dia 06, julho – dia 04, agosto – dia 1º e outubro- dia 03, todas as datas às quintas-feiras ficando as datas dos meses de setembro, novembro e dezembro para serem definidos posteriormente dependendo da data das reuniões da COTC . **1.4- Apreciação e aprovação da Prestação de Contas do Crea-RS – Execução Orçamentária referente a novembro de 2023 , Processo SEI nº 2023.000021330-0 – documento nº 2018478 –** A Presidente Nanci Walter informou que a Chefe do Núcleo de Contabilidade Elisabete Preste e a Gerente Financeira e Contábil Nelzair Machado de Mello farão a apresentação das contas relativas ao mês de novembro de 2023 com comentários do 1º Diretor Financeiro Eng Civil José Luiz Garcias. Antes de iniciar a apresentação, a Gerente Financeira e Contábil Nelzair Machado de Mello agradeceu o convite recebido para assumir esta Gerência e disse estar trabalhando com a equipe. Disse estar se inteirando de tudo para projetar algumas melhorias, principalmente com relação às apresentações dos gráficos. Disse estar em contato com a Gerência de Marketing que tem um sistema para melhorar e tornar a apresentação de uma forma mais compilada e mais resumida. Iniciada a apresentação, a Chefe do Núcleo da Contabilidade Elisabete Preste, iniciou explicando que a arrecadação neste mês ainda se deve muito pela razão de os boletos terem sido enviados aos profissionais e as empresas por e-mail, com formas de pagamento aderente ao Programa de Governança adotado pela Gestão. Demonstrou os principais tópicos analisando cada um, quais sejam, **Receita mensal:** para um valor estimado de R\$ 10.971.000,00 (dez milhões novecentos e setenta e um mil reais) foi realizado efetivamente no mês de novembro de 2023 o valor de R\$ 7.659.170,00 (sete milhões seiscentos e cinquenta e nove mil cento e setenta reais) apresentando uma variação de (-)30,19% do realizado em relação ao estimado; **Despesas mensais:** para um valor estimado de R\$ 11.397.000,00 (onze milhões trezentos e noventa e sete mil reais) foi realizado efetivamente o valor de R\$ 8.438.700,00 (oito milhões quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos reais) com uma variação de (-) 25,96% do realizado em relação ao estimado .Explicou ainda o rito que segue a prestação de contas mensal, que após elaborada pelas áreas financeira e contábil são apreciadas pela Diretoria e pela Comissão Permanente de orçamento e Tomada de Contas - COTC para, finalmente, ser encaminhada ao Plenário para deliberação e por fim encaminhada ao Confea. Discorreu a respeito das contas do Conselho lembrando as ações que contribuem para um resultado com mais efetividade do Conselho para a execução de seu orçamento. Também fez considerações e explicou que os valores estimados para o período são em relação ao orçamento elaborado para 2023 no valor de R\$ 132.549.000,00 (cento e trinta e dois milhões quinhentos e quarenta e nove mil reais). Fez menção aos principais itens de despesas do mês tais como a folha e encargos , jetons e diárias e as cotas parte do Confea e da Mútua assim como o repasse ao Termo de Adesão ao Programa de Desenvolvimento Sustentável - PRODESU. Com relação a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em novembro de 2023 atingiu 50,71%, percentual mais alto dos últimos meses em razão do aumento de arrecadação ficando a média de apuração dos últimos 12 (doze) meses com o percentual de 49,37%. Por fim, abordou o último tópico a respeito das disponibilidades financeiras e dos saldos em caixa acumulados até novembro de 2023. Tendo em vista o saldo atual em caixa no valor de R\$ 61.822.348,26 (sessenta e um milhões oitocentos e vinte e dois mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), descontando-se as parcelas de salários e encargos (R\$ 1.755.558,95), a parcela de fornecedores e restos a pagar (R\$ 2.027.587,15), as cotas partes do Confea, Mútua, CAU e Técnicos (R\$ 18.357.931,63), as provisões de indébitos e reclamatórias trabalhistas e restos não processados (R\$ 18.607.954,19) restou um saldo líquido positivo em caixa de R\$ 21.073.316,34 (vinte e um milhões setenta e três mil trezentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) resultando em um decréscimo de 12,73% nas disponibilidades em relação a outubro de 2023 . A Gerente Financeira e Contábil

Nelzair Machado de Mello também fez considerações a respeito da prestação de contas de novembro de 2023. Colocada em discussão a proposta, e em não havendo nenhuma manifestação, a Presidente colocou em regime de votação a Prestação de Contas do mês de novembro de 2023, conforme disposto no processo nº 2023.000021330-0, cujos balancetes e demais documentos foram elaborados em conformidade com o Decreto Lei nº 200, de 1967, a Lei nº 4320, de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 2000 e pelo anexo do disposto na Instrução Normativa do TCU nº 84, de 2020 e Decisão Normativa nº 197, de 2020, a Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do mês de novembro/2023 do CREA-RS, cujo processo deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, atendendo ao disposto no artigo 9º, inciso XXVII do Regimento do Conselho. **1.5- Apreciação e aprovação da Prestação de Contas do Crea-RS – Execução Orçamentária referente a dezembro de 2023, Processo SEI nº 2024.000000445-7 – documento nº 2027489** – A Presidente Nanci Walter informou que a Chefe do Núcleo de Contabilidade Elisabete Preste e a Gerente Financeira e Contábil Nelzair Machado de Mello farão a apresentação das contas relativas ao mês de dezembro de 2023 com comentários do 1º Diretor Financeiro Eng Civil José Luiz Garcias. Iniciada a apresentação, a Chefe do Núcleo da Contabilidade Elisabete Preste, iniciou explicando que a arrecadação neste mês ainda se deve muito pela razão de os boletos terem sido enviados aos profissionais e as empresas por e-mail, com formas de pagamento aderente ao Programa de Governança adotado pela Gestão. Demonstrou os principais tópicos analisando cada um, quais sejam, **Receita mensal**: para um valor estimado de R\$ 14.308.249,94 (catorze milhões trezentos e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos) foi realizado efetivamente no mês de novembro de 2023 o valor de R\$ 10.364.221,65 (dez milhões trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) apresentando uma variação de (-)33,47% do realizado em relação ao estimado; **Despesas mensais**: para um valor estimado de R\$ 13.515.052,15 (treze milhões quinhentos e quinze mil e cinquenta e dois reais e quinze centavos) foi realizado efetivamente o valor de R\$ 8.603.111,68 (oito milhões seiscentos e três mil cento e onze reais e sessenta e oito centavos) com uma variação de (-) 36,34% do realizado em relação ao estimado. Explicou ainda o rito que segue a prestação de contas mensal, que após elaborada pelas áreas financeira e contábil são apreciadas pela Diretoria e pela Comissão Permanente de orçamento e Tomada de Contas - COTC para, finalmente, ser encaminhada ao Plenário para deliberação e por fim encaminhada ao Confea. Discorreu a respeito das contas do Conselho lembrando as ações que contribuem para um resultado com mais efetividade do Conselho para a execução de seu orçamento. Também fez considerações e explicou que os valores estimados para o período são em relação ao orçamento elaborado para 2023 no valor de R\$ 132.549.000,00 (cento e trinta e dois milhões quinhentos e quarenta e nove mil reais). Fez menção aos principais itens de despesas do mês tais como a folha e encargos, jetons e diárias e as cotas parte do Confea e da Mútua assim como o repasse ao PRODESU. Com relação a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em dezembro de 2023 atingiu 52,47%, percentual mais baixo dos últimos meses em razão do aumento de arrecadação ficando a média de apuração dos últimos 12 (doze) meses com o percentual de 49,34%. Por fim, abordou o último tópico a respeito das disponibilidades financeiras e dos saldos em caixa acumulados até novembro de 2023. Tendo em vista o saldo atual em caixa no valor de R\$ 57.534.316,75 (cinquenta e sete milhões quinhentos e trinta e quatro mil trezentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), descontando-se as parcelas de salários e encargos (R\$ 2.268.103,71), a parcela de fornecedores e restos a pagar (R\$ 615.934,37), as cotas partes do Confea, Mútua, CAU e Técnicos (R\$ 18.431.521,50), as provisões de indébitos e reclamatórias trabalhistas e restos não processados (R\$ 28.300.235,65) restou um saldo líquido positivo em caixa de R\$ 7.918.521,52 (sete milhões novecentos e dezoito mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos) resultando em um aumento de (-)62,35% nas disponibilidades em relação a novembro de 2023. A Gerente Financeira e Contábil Nelzair Machado de Mello também fez considerações a respeito da prestação de contas de dezembro de 2023. Colocada em discussão a proposta, fez uso da palavra o 1º Diretor Financeiro José Luiz Garcias que fez comentários a respeito principalmente quanto a arrecadação ter diminuído em razão do último mês do ano dizendo que o controle a partir do primeiro mês de 2024 deverá ser maior, tendo em vista que a receita tende a aumentar e a despesa tende a reduzir ou se manter estável. Finalizou parabenizando a equipe do Financeiro e da Contabilidade pela excelência do trabalho. Em não

havendo mais nenhuma manifestação, colocou em regime de votação a Prestação de Contas do mês de dezembro de 2023, conforme disposto no processo nº 2024.000000445-7, cujos balancetes e demais documentos foram elaborados em conformidade com o Decreto Lei nº 200, de 1967, a Lei nº 4320, de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 2000 e pelo anexo do disposto na Instrução Normativa do TCU nº 84, de 2020 e Decisão Normativa nº 197, de 2020, a Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do mês de dezembro de 2023, acumulada com a prestação de contas do exercício de 2023 do Crea-RS, cujo Processo deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, atendendo ao disposto no artigo 9º, inciso XXVII do Regimento do Conselho.

1.6- Homologação “ad referendum” da Diretoria, acerca da aprovação do relatório emitido pelo Comitê de Patrocínios do Crea-RS (CPAT/RS) – Portaria da Presidência nº 633 de 13 de dezembro de 2023 – Processo SEI nº 2023.000021698-8 – documentos nº 1976588 e nº 1988495. A Presidente passou a palavra para a Gerente do RH Melânia Lisete Morel que iniciou explicando os motivos e as justificativas para que o Relatório fosse aprovado pela Presidência “ad referendum” da Diretoria, pois o mesmo foi aprovado na reunião do dia 08 de dezembro e a última reunião de Diretoria foi realizada no dia sete de dezembro. Explicou que foi homologado na Sessão Plenária nº 1.847 do Crea-RS realizada em 15 de dezembro através da Decisão Plenária nº PL/RS-584/2023. Explicou também que o Relatório emitido pelo Comitê de Patrocínios do Crea-RS refere-se aos Projetos inscritos no Edital nº 01/2023 para Seleção Pública de Projetos de Patrocínio, onde constam a classificação de projetos a serem patrocinados por meio do referido Edital, com os valores de cada Projeto, de acordo com o documento SEI nº 1970367. Por fim relatou que foram analisados 32 (trinta e dois) Projetos de diversas Entidades, restando somente uma inabilitada. Colocada em discussão a proposta, fez uso da palavra o Coordenador do CDER-RS Eng Civil Alex Gobbato que teceu algumas considerações a respeito do Edital de Patrocínios e que esta prática tem sido de grande valia para todas as Entidades que se habilitam. Disse que o CDER-RS vai trabalhar no sentido de buscar mais Entidades que possam apresentar Projetos afim de se habilitarem a receber uma verba para a execução dos mesmos. Em não havendo mais manifestações, a Presidente Nanci Walter colocou em regime de votação e a Diretoria **DECIDIU** homologar, por unanimidade a Portaria da Presidência nº 633 de 14 de dezembro de 2023 que “ad referendum” da Diretoria aprovou o Relatório emitido pelo Comitê de Patrocínios do Crea-RS – CPAT-RS e dá outras providências.

1.7- Apreciação e aprovação do Cronograma de Pagamento do Crea-RS para o exercício de 2024 documento nº 1902798 do processo SEI nº 2023.000019545-0. A Presidente Eng. Nanci Walter passou a palavra à Gerente de Gestão de Pessoas, Melânia Lisete Morel que iniciou expondo o calendário de pagamentos do Crea-RS para o exercício de 2024 elaborado pelo seu Departamento, com datas dos salários dos funcionários, das parcelas do 13º salário, dos recolhimentos de INSS, FGTS, PIS/PASEP, da entrega dos Vale transporte e dos créditos do vale alimentação/refeição do mês de janeiro ao mês de dezembro de 2024, antecipando todas as datas que caírem em finais de semana. Em não havendo nenhuma manifestação, a Presidente Eng. Nanci Walter colocou em regime de votação e a Diretoria **DECIDIU**, aprovar por unanimidade o Cronograma de Pagamentos para o exercício de 2024 conforme quadro apresentado.

1.8- Apreciação e aprovação dos feriados e respectivas pontes no exercício de 2024 - Processo SEI nº 2024.000000635-2 – documento nº 2023189. A Presidente Eng. Nanci Walter passou a palavra à Gerente de Gestão de Pessoas Melânia Lisete Morel que iniciou expondo o quadro de feriados do ano de 2024 apresentando somente dois feriados ponte, no dia 12/02/2024 – segunda-feira em virtude do ponto facultativo de carnaval no dia 13/02/2024 – terça-feira e no dia 31/05/2024 – sexta-feira em virtude do feriado de Corpus-Christi no dia 30/05/2024 – quinta-feira. Foram apresentados os demais feriados do ano sendo que sem incidência de feriado-ponte. Não havendo nenhuma manifestação, a Presidente Eng. Nanci Walter colocou em regime de votação e a Diretoria **DECIDIU** aprovar, por unanimidade, no âmbito do Crea-RS o cronograma de feriados nacionais, estaduais e pontes para o exercício de 2024, em observância o que consta do documento SEI nº 2034903, ficando sob a responsabilidade da Gerência de Gestão e Pessoas do Conselho as providências cabíveis e a divulgação do cronograma e suas respectivas instruções sobre a forma de compensação.

1.9- Apreciação da Proposta de Acordo Coletivo Crea-RS e SENGE-RS para o exercício de 2024 – Processo SEI nº 2023.000023219-3. A Presidente Eng. Nanci Walter explicou que a reunião com o Sindicato contou com a presença de seus representantes, dos funcionários Eng. Sávio e Eng. Djalmo representando o

corpo funcional dos profissionais, a Gerência de Gestão e Pessoas do Crea-RS a Procuradoria Jurídica do Crea-RS e Assessores da Presidência. Passou a palavra à Gerente de Gestão de Pessoas Melânia Lisete Morel que iniciou repassando as propostas do Acordo de 2023 com alteração somente na cláusula terceira que trata dos reajustes do piso salarial, fixado neste ano em 6,97%, conforme índice de reajuste do salário mínimo nacional, e passando o piso para R\$ 12.708,00 (doze mil setecentos e oito reais) a partir do mês de janeiro de 2024 . A única cláusula discordante na reunião foi a quadragésima referente a Previdência, em que o SENGE propôs uma adesão dos funcionários do Crea-RS ao SENGE/Previdência , de forma individual e personalizada com a contribuição do Crea-RS de R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais) por funcionário que aderir enquanto estiver vigente o contrato de trabalho, devendo o funcionário contribuir com igual valor. O Crea-RS através de seu Procurador Jurídico rebateu a proposta , mantendo a cláusula com a redação vigente no Acordo de 2023, ou seja, comprometendo-se a apoiar e contribuir para a formação de um Grupo de Trabalho afim de estudar, analisar e propor minuta a ser apreciada em futura negociação coletiva. Finalizou dizendo que as demais cláusulas que tratam de benefícios serão reajustadas no mês de maio de acordo com a negociação com o SINSERCON, Sindicato que cuida dos interesses dos demais funcionários do Crea-RS. Foi proposto na reunião que os Acordos coletivos passem a vigorar por dois anos , afim de agilizar e não atrasar as negociações . Diante do que foi exposto, o SENGE levaria a proposta à Assembléia dos Profissionais e a Gerência de Gestão e Pessoas levaria ao conhecimento para aprovação na próxima reunião de Diretoria. A Presidente Eng. Nanci Walter colocou em discussão o assunto da Proposta do Acordo Coletivo, fazendo uso da palavra a 2ª Diretora Financeira Eng. Cláudia Trindade de Oliveira que fez comentários sobre Cursos de EAD que tem um custo bem menor que um curso presencial. O 1º Diretor Administrativo Eng. Marino Greco e a 2ª Diretora Financeira Eng. Cláudia Trindade de Oliveira manifestaram-se a respeito do pagamento dos cursos aos funcionários, enfatizando que sejam cursos afins. A Presidente Nanci Walter encarregou o 1º Diretor Administrativo Eng. Marino Greco de organizar uma comissão para rever as cláusulas de auxílio educação constantes nos Acordos Coletivos. Em não havendo mais manifestações, a Presidente Eng. Nanci Walter colocou em regime de votação e a Diretoria **DECIDIU** por unanimidade referendar o posicionamento firmado acerca das tratativas do Acordo Coletivo de Trabalho – 2024 dos empregados do Crea-RS da categoria abrangida pelo SENGE-RS aprovando o piso salarial dos profissionais representados pelo Sindicato , no valor de R\$ 12.708,00 (doze mil setecentos e oito reais), correspondente ao valor mínimo de 9 (nove) salários mínimos nacionais para uma jornada de 8 (oito) horas diárias de serviço, com reflexo de 6,97% sob a matriz salarial da categoria . Também aprovar por unanimidade a sugestão de que os Acordos Coletivos passem a vigorar por 2 (dois) anos, ficando a Gerência de Gestão e Pessoas encarregada de formalizar os encaminhamentos necessários acerca do referendado pela Diretoria do Crea-RS. Neste momento a Presidente Eng. Nanci Walter teve de se ausentar da reunião em razão de uma agenda externa, com uma visita ao ex-Conselheiro e atual Inspetor-Chefe de Alegrete Eng. Agrônomo Lulo José Pires Corrêa que encontra-se hospitalizado a aproximadamente 90 (noventa) dias no Hospital Ernesto Dornelles com uma doença terminal. Passou o comando da reunião ao 1º Vice-Presidente Eng. Agrônomo Matheus Piatto que deu sequência à reunião, solicitando que o item 2.1 fosse analisado na volta da Presidente , o que foi aprovado por unanimidade. **2.0- COMUNICAÇÕES : 2.2- Posição Financeira – documentos nº 2025891 e nº 2025900** – O 1º Diretor Financeiro José Luiz Garcias fez a apresentação da posição financeira do CREA-RS até os dias 17, 18 e 19 de janeiro de 2024 restando no dia 19 um valor de R\$ 30.646.986,02 (trinta milhões seiscentos e quarenta e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e dois centavos) divididos entre os bancos Banrisul, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal . **2.3 – Promoções regulamentares do exercício de 2023 aos funcionários do Crea-RS – Processo SEI nº 2023.000019459-3 – documento nº 2029207** . A Gerente de Gestão de Pessoas Melânia Lisete Morel iniciou a apresentação dizendo que o Processo de Desempenho dos funcionários do Crea-RS ocorreu de acordo com os Regulamentos vigentes entre os dias 23 e 30 de novembro de 2023 , previamente às promoções . Após a conclusão do processo de avaliação foram compiladas as pontuações auferidas pelos funcionários concursados e não concursados para fins de classificação para promoções nos critérios de antiguidade e mérito . Disse que está anexado ao processo a relação dos funcionários promovidos por antiguidade e por mérito. Finalizou dizendo que as avaliações mensuraram o desempenho dos funcionários, o que é salutar para evidenciar pontos fortes e pontos fracos , de

proposição de melhorias individuais ou da equipe, aumentando o engajamento dos colaboradores para elevar os resultados do Conselho. **2.4- Andamento do Concurso Público do Crea-RS no exercício de 2024 – Processo SEI nº 2022.000012799-6 – documento nº 2027776.** A Gerente de Gestão de Pessoas Melânia Lisete Morel iniciou a apresentação falando das Diretrizes e Critérios para a realização do Concurso Público, quais sejam, a substituição de CCs em nível de Assessoria nas áreas, Vacância nas Inspetorias / Agentes Fiscais, Possível vacância decorrente do PDI nas Inspetorias e Substituição de funcionários de nível médio que estão exercendo atividades de nível superior provisoriamente. Falou sobre o último concurso realizado em 2014, da tabela aprovada pela Diretoria em sua 7ª reunião realizada em 04/08/2023 que redimensionou o número de vagas, apresentou a justificativa para o quantitativo de vagas e informou que a empresa LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA , através do Contrato nº PS047/2023 assinado em 13/09/2023 , será a responsável pela realização do concurso . Neste momento o 1º Vice-Presidente Eng. Agrônomo Matheus Piatto solicitou uma prorrogação de mais uma hora de reunião, o que foi aprovado pr unanimidade. Os diretores manifestaram-se no sentido de uma qualificação de profissionais para atender a Fiscalização , sugerindo um profissional de cada área para apoio técnico à Fiscalização. **2.5- Programação de Obras na Sede e nas Inspetorias – Documento SEI nº 2026556 .** A Gerência de Patrimônio , representada pelos Arquitetos Leonardo e Cleiton fizeram a apresentação da programação de obras na sede do Crea-RS e nas Inspetorias para o ano de 2024 , iniciando pela reforma do 3º andar da sede, cujo contrato foi assinado em 15/12/2023 e a Ordem de Início dos Serviços será no dia 24/01/2024 com previsão de início em 01/02/2024 para uma execução em 150 (cento e cinquenta) dias . Seguiu discorrendo sobre o projeto do Plenário que será no Térreo e Mezanino da sede e que está com o estudo preliminar aprovado pela gestão e está na fase de orçamentação dos projetos complementares . Falaram sobre as obras em andamento nas Inspetorias de Tramandaí, Santa Maria, Santo Ângelo, Camaquã, Lajeado e Palmeira das Missões ,todas com contratos assinados, com um valor total de R\$ 1.179.562,81 (Hum milhão cento e setenta e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos) , dos quais R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)provenientes do Convenio com o PRODESU e R\$ 629.562,81 (Seiscentos e vinte e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos) provenientes dos recursos orçamentários do Crea-RS. Finalizaram informando a situação dos projetos em andamento nas Inspetorias de Torres, São Leopoldo , Novo Hamburgo, Três Passos, São Luiz Gonzaga , Santiago, Cachoeira do Sul, Bento Gonçalves e Montenegro . **2.6- Relato das atividades nos dias 10 e 11 de janeiro de 2024 no Hotel Deville em Porto Alegre-RS (treinamento dos novos Conselheiros 2024, Reuniões com representantes das Zonais , CDRE-RS, GT Mulher , CreaJr , Posse Solene e Sessões Plenárias nº 1.848 e nº 1.849 e Reunião de Câmaras Especializadas .** O 2º Vice-Presidente Eng. Eletricista Eduardo Souto comentou que o treinamento agradou muito aos novos Conselheiros que ficaram ansiosos pelo complemento que será realizado nas próximas reuniões de Câmara. O Coordenador das Inspetorias Eng. Sanitarista Gabriel Costa König comentou sobre a interação com todos e a aproximação que foi muito importante para aqueles que estão iniciando suas atividades como Conselheiro. A Coordenadora adjunta das Inspetorias Eng. Agrícola Annelize de Albuquerque Altmann comentou sobre o GT Mulher dizendo que a reunião foi muito produtiva criando expectativas de atuação para o ano de 2024. O 1º Vice Presidente Matheus Piatto comentou sobre o treinamento com os Conselheiros , o qual teve uma participação muito boa e que foi muito proveitosa para todos os participantes. **2.1- Atividades desempenhadas pela Diretoria (Referência: Regimento Interno: “ da Competência da Diretoria “ , artigos 105 à 115 – Documento SEI nº 1396862) .** Com a Presidente de volta a reunião ela iniciou explicando que além do que consta no Regimento Interno , artigos 105 a 115 , do Crea-RS a respeito das competências dos Diretores , é idéia da gestão incluir algumas atribuições aos Diretores com exceção do 1º Diretor Administrativo e do 1º Diretor Financeiro . As sugestões foram apresentadas pela Presidente , primeiro com relação ao 1º Vice Presidente que atuaria junto às Câmaras Especializadas e suas relações com Órgãos Públicos externos e também com as Inspetorias ; com relação ao 2º Vice Presidente que atuaria junto à Fiscalização ; com relação ao 2º Diretor Administrativo que atuaria junto às Entidades de Classe registradas no Crea-RS e auxiliaria no Crea Kids incentivando as crianças para o mundo da Engenharia e das descobertas e com relação ao 2º Diretor Financeiro que atuaria junto às Instituições de Ensino Superior , CreaJr, Projeto Crea Jovem e Empresas Juniores das Universidades , todos envolvidos em

planejamentos e elaboração de novos projetos para as respectivas áreas de atuação. **3.0- ASSUNTOS EXTRA-PAUTA.** A Presidente Nanci Walter informou que sairá em férias no final do mês de Janeiro e depois por alguns dias em Fevereiro. Disse que irá analisar como fazer a transição pois o 1º Vice Presidente deverá assumir como Presidente em Exercício. Finalizou fazendo comentários sobre o Eng. Agrônomo Lulo de Alegrete , que se encontra hospitalizado em Porto Alegre há muitos dias e com estado precário de saúde, tendo destacado a funcionária Rita para acompanhar a família e prestar a solidariedade e a assistência necessária a eles, com visitas diárias ao Hospital. **4. ENCERRAMENTO.** Eram 18 horas quando a Presidente Nanci Walter agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião. Assim, coube a mim, Nelson Kalil Moussalle, assessor, lavrar a presente ata, que, após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento do Crea-RS.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ GARCIAS, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 07/03/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX GUSTAVO MARQUES GOBBATO, Coordenador (a) Estadual do CDER-RS**, em 07/03/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL COSTA KONIG, Coordenador (a) das Inspetorias**, em 07/03/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 07/03/2024, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE BRITO SOUTO, 2º Vice-Presidente**, em 12/03/2024, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS STAPASSOLI PIATO, 1º Vice-Presidente**, em 18/03/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HÉLIO AMARAL, Representante da Zonal Metropolitana**, em 18/03/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **2016486** e o código CRC **58657F10**.